

Ofício nº 241/2021_CNM/BSB

Brasília, 9 de julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Celso Toshito Matsuda
Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva
Esplanada dos Ministérios – Bloco C – 6º andar
70.046-900 - Brasília/DF

Assunto: **Esclarecimentos quando ao atraso na Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) - Portaria MC 618/21.**

Senhor secretário,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM), reforçando a importância da parceria entre a Secretaria Nacional de Inclusão Produtiva e esta Confederação, na medida em que é fundamental a soma de esforços para tornar sustentável as capacidades técnicas dos Municípios em enfrentarem as consequências sociais das situações de calamidade e emergência.
2. Neste sentido, em função da Portaria MC 618/21 sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades onde há decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, lançada em março deste ano e que se encontra em atraso, e tendo em vista a grande expectativa gerada junto aos Municípios, tanto no processo de organização para cumprir o exposto da norma, quanto em respeito a população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, agravadas pela pandemia da Covid-19, esta Confederação solicita uma informação oficial quanto ao atraso na conclusão da ADA, acreditando ser fundamental manter um diálogo constante e transparente juntos aos gestores locais, afim de preservar uma relação de parceria e confiança.
3. Confiante em contar com sua atenção, a CNM permanece à disposição pelos telefones: (61) 2101-6040/6089 ou pelo *e-mail*: presidente@cnm.org.br.

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski
Presidente